



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Lei nº 1.136/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Águia Branca para o Exercício Financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 38.078.653,00 (trinta e oito milhões, setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos municipais, rendas, convênios e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	R\$
Receitas Correntes	32.639.103,00
- Receita Tributária	1.626.187,50
- Receitas de Contribuições	923.250,00
- Receita Patrimonial	1.898.050,00
- Receita Agropecuária	26.250,00
- Transferências Correntes	27.936.810,00
- Outras Receitas Correntes	228.555,50
Receitas de Capital	7.111.800,00
- Operações de Crédito	577.500,00
- Alienação de Bens	785.000,00
- Transferências de Capital	5.749.300,00
Receitas Correntes - Operações	1.336.000,00
Intraorçamentárias	
- Receita de Contribuições - Operações	1.330.000,00
Intraorçamentárias	
- Outras Receitas Correntes	6.000,00
Total da Receita	41.086.903,00
Total da Dedução para o FUNDEB	-3.008.250,00
Total Geral da Receita	38.078.653,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos integrantes desta Lei, que apresenta sua composição por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Categorias Econômicas, com o desdobramento, a saber:



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

I - Por Categoria Econômica	R\$
- Despesas Correntes	29.225.485,00
- Despesas de Capital	5.837.975,00
- Reserva de Contingência	3.015.193,00
Total da Despesa	36.255.860,00
II - Por Órgão de Governo	R\$
<u>Poder Legislativo</u>	1.670.000,00
- Câmara Municipal de Águia Branca	1.670.000,00
<u>Poder Executivo</u>	36.408.653,00
<u>Administração Direta</u>	32.571.653,00
- Gabinete do Prefeito	780.675,00
- Assessoria de Planejamento	58.590,00
- Assessoria Jurídica	312.375,00
- Secretaria Municipal de Administração	3.245.025,00
- Secretaria Municipal de Finanças	1.401.750,00
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.444.650,00
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura	10.591.245,00
- Secretaria Municipal de Saúde	6.516.724,50
- Secretaria Municipal de Assistência Social	1.950.690,00
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	2.861.730,50
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	250.005,00
- Reserva de Contingência	158.193,00
<u>Administração Indireta</u>	3.837.000,00
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Águia	3.837.000,00
Total da Despesa	38.078.653,00
III - Por Função de Governo	R\$
Legislativa	1.670.000,00
Administração	4.967.040,00
Segurança Pública	26.250,00
Assistência Social	1.386.840,00
Previdência Social	1.309.475,00
Saúde	6.516.724,50
Trabalho	65.100,00
Educação	9.969.750,00
Cultura	378.420,00
Urbanismo	1.858.500,00
Habitação	504.000,00
Saneamento	2.199.750,00
Gestão Ambiental	250.005,00
Agricultura	2.861.730,50
Indústria	46.200,00
Comércio e Serviços	31.500,00
Comunicações	27.825,00
Energia	386.400,00
Desporto e Lazer	211.575,00
Encargos Especiais	396.375,00

Branca



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Reserva de Contingência	3.015.193,00
Total da Despesa	38.078,653,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, em qualquer mês do exercício financeiro para atender a insuficiência de caixa, na forma e nos limites estabelecidos no artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; artigo 165, § 8º, da Constituição Federal e observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal e artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica, ainda, o poder executivo municipal autorizado a celebrar convênios, acordos entre a Prefeitura Municipal e Órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estado e outros Municípios e entidades.

Art. 6º - As dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias serão movimentadas pelo Órgão Central da Administração Geral.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
PREFEITA MUNICIPAL